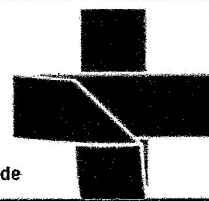


CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
GUAÍRA - SP

SUS



o SUS pode ser seu melhor plano de saúde

RESOLUÇÃO CMS Nº 10/2022, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a Aprovação de plano de trabalho referente ao município de Guaiara e a Santa Casa de Misericórdia, Prestação de Contas da Saúde; Credenciamento de equipe no programa Informatiza APS e de Agentes de Saúde para financiamento através do Ministério da Saúde.

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Guaiara - SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Ordinária Municipal de nº 1.774 de 15/12/1997, e Decreto Municipal 4542 de 14 de abril de 2015, de seu regimento interno conforme Capítulo I e II Artigos 2º e 3º Incisos I, II, III, V, XII deliberou em sua 09ª reunião ordinária do ano de 2022, realizada no dia 27 do mês de Setembro do ano de 2022, e;

CONSIDERANDO Orientações do COSEMS/SP – Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO a Resolução de n.º 459/2012 do Conselho Nacional de Saúde;

CONSIDERANDO Lei Federal 8080 de 19 de setembro de 1990;

CONSIDERANDO Decreto 7.508 de 28 de junho de 2011;

CONSIDERANDO Lei Complementar Federal 141 de 13 de janeiro de 2012;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 4542 de 14 de abril de 2015 que dispõe sobre o Regimento Interno do CMS.

CONSIDERANDO a Lei Municipal 1774 de 15 de dezembro de 1997 de criação do CMS.

RESOLVE:

Art.1.º. Aprovar a proposta de Plano de Trabalho do 2º aditivo do processo nº 14/2022 que entre si celebram o município de Guaiara e a Santa Casa de Misericórdia;

Art.2.º. Aprovar o Credenciamento da “Equipe Dr. José L. Pugliesi Jr” no programa Informatiza APS;

Art.3.º. Aprovar o Credenciamento de 11 (onze) Agentes de Saúde para financiamento através do Ministério da Saúde;

Art.4.º. Aprovar a Prestação de Contas da Saúde referente ao 2º quadrimestre de 2022 (01/05/2022 à 31/08/2022);

Art.5.º. Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua deliberação.

Município de Guaiara-SP, 27 de Setembro de 2022.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Edvar Garcia de Paula
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE

Avenida 11 nº 604 - Fone: (017) 3332-2891 - Centro- CEP - 14.790-000 - Guaiara - Estado de São Paulo
e-mail: conselhomunicipaldesaúdeguaíra@gmail.com